



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Edital de Inscrição de Remoção na Entrância Final n.º 011/2017-CSMP**, datado de 20.03.2017 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 05 e 06.04.2017, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como de 5 (cinco) dias para desistência.

**Remoção à 41.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 3.ª Vara da Fazenda Pública Estadual, pelo critério de merecimento:**

**01. Jorge Alberto Veloso Pereira**, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 19.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 2.ª Vara de Crimes de Trânsito (Ordem de antiguidade: \*42.º - \*\*atualmente ocupa a 41.ª posição – 3.º quinto);

**02. Jefferson Neves de Carvalho**, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 4.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 7.ª Vara Criminal (Ordem de antiguidade: \*53.º - \*\*atualmente ocupa a 52.ª posição – 3.º quinto);

**03. Lílían Maria Pires Stone**, Promotora de Justiça de Entrância Final, Titular da 30.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à Vara da Infância e Juventude Criminal (Ordem de antiguidade: \*54.º - \*\*atualmente ocupa a 53.ª posição – 3.º quinto);

**04. Marcelo Pinto Ribeiro**, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 6.ª Promotoria de Justiça da

\* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 11.01.2017 e publicada no Dompe em 30.01.2017. Republicada por correção na original, em 09.02.2017, bem como as promoções: Ato PGJ n.º 023/2017 e do Edital n.º 001/2017-CSMP (julgados).

Capital, com atuação junto à 4.<sup>a</sup> Vara Criminal (Ordem de antiguidade: \*66.º - \*\*atualmente ocupa a 65.<sup>a</sup> posição - 4.º quinto);

05. **Daniel Leite Brito**, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 8.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 10.<sup>a</sup> Vara Criminal (Ordem de antiguidade: \*\*atualmente ocupa a 86.<sup>a</sup> posição - 5.º quinto).

**SECRETARIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (AM), 25 de abril de 2017.



**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**

*Procurador-Geral de Justiça e*

*Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público*

\* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 11.01.2017 e publicada no Dompe em 30.01.2017. Republicada por incorreção na original, em 09.02.2017, bem como as promoções: Ato PGJ n.º 023/2017 e do Edital n.º 001/2017-CSMP (julgados).